



2022

CAMPANHA SALARIAL

**SÓ VAI MUDAR
SE VOCÊ PARTICIPAR!**

VAI COMEÇAR A CAMPANHA SALARIAL 2022!
E neste ano as reuniões serão online ao longo do mês

Dia 02/10 – Sábado – 10 horas – Será discutida a Cláusula 18ª - Cesta Básica

Texto atual- CCT/MR069266/2020	Proposta de Redação - Sindicato	Sugestão do trabalhador*
<p>CLAUSULA - 18ª - CESTA BÁSICA</p> <p>As empresas fornecerão uma cesta básica mensal aos seus empregados, nas seguintes hipóteses:</p> <p>I – Por liberalidade ou por seu único e exclusivo critério;</p> <p>II – Por previsão oriunda de contrato com o tomador dos seus serviços;</p> <p>III – Quando há previsão em edital ou carta-convite ou contrato de licitação;</p> <p>IV – Quando houver acordo coletivo específico entre a Empresa e o Sindicato da base de representação.</p> <p>Parágrafo primeiro – Nas hipóteses acima, a fim de garantir a dignidade dos benefícios, a cesta básica mensal terá o valor facial de R\$ 153,12 (cento e cinquenta e três reais e doze centavos), devendo ser descontado do empregado o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da cesta básica.</p> <p>Parágrafo segundo – A cesta básica prevista no caput será fornecida por meio de cartão magnético, exceto quando o tomador ou o contrato exigir o fornecimento em produto, ficando a empresa obrigada nesta última hipótese a realizar acordo com o Sindicato Laboral da respectiva base territorial para definição dos produtos.</p> <p>Parágrafo terceiro – Havendo transferência ou remoção do posto de serviço que preencher os requisitos fixados no caput e no parágrafo primeiro da presente Cláusula, para outro que não haja tais previsibilidades, fica a empresa prestadora desobrigada do fornecimento do mesmo.</p>	<p>CESTA BÁSICA EM CARTÃO MAGNÉTICO</p> <p>Independente de outros benefícios, as empresas ficam obrigadas a fornecer a todos os empregados mensalmente, em cartão magnético, uma cesta básica de alimentos em valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será paga até o quinto dia útil de cada mês.</p> <p>Conforme dados do DIEESE (Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Econômicas) em São Paulo, a cesta custou R\$ 631,46, com alta de 0,36% na comparação com novembro. No ano de 2020, o preço do conjunto de alimentos subiu 24,67%.</p>	<p>ATENÇÃO! TODAS AS REUNIÕES SERÃO VIRTUAIS</p> <p>O trabalhador interessado em apresentar proposta para serem apreciadas nas reuniões ou assembleia deverá obrigatoriamente enviar sua sugestão, um dia antes da data da realização, no seguinte e-mail secretaria@vigilates-barueri.com.br.</p> <p>Serão disponibilizados três minutos para cada inscrito, podendo ser estendido, e mais cinco em caso de apresentação de pauta.</p>

Das 79 cláusulas existentes em nossa Convenção Coletiva ano 2021, estas são as pautas prioritárias apontadas pela diretoria.

Atenção! Todas as reuniões serão virtuais

- A - Três dias antes de cada reunião será disponibilizado o link para inscrição.
- B - A reunião terá uma hora de duração.
- C - Os participantes obrigatoriamente deveram permanecer com sua câmera ligada, não será permitido participante na reunião com a câmera desligada.
- D - Toda reunião será gravada e arquivada no sindicato.

Salve o número 📞 (11) 91083-4661
e envie um olá para receber
o link da reunião.